

ções, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3253/15, em 12 de novembro, e em nome de MADEBLOCO — Gestão Imobiliária, S. A., a incidir no lote n.º 127-A, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 14-ZI-1/83, alterado pelo alvará de licença n.º 9/12, localizado na Rua Joaquim Silva Vicente, n.º 338, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 191/19870424.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

7 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, eng.

209253995

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

### Aviso n.º 878/2016

Torna-se público pelo presente Aviso, em observância do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 31/2014 que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, bem como com as devidas adaptações, nos termos do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que define a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Assembleia Municipal de Melgaço na sua Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015, deliberou aprovar a revogação o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso, com a consequente aplicabilidade do Plano Diretor Municipal em vigor. Esta Deliberação é também publicada no portal da Câmara Municipal de Melgaço, em <http://www.cm-melgaco.pt>.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Manuel Batista Calçada Pombal*.

### Deliberação

Artur José Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Melgaço, certifica para os devidos efeitos que este Órgão, na sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade, revogar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penso nos termos do artigo 127.º do DL 80/2015 de 14 de maio.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente da Assembleia, *Artur José Rodrigues*.

609258433

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

### Aviso n.º 879/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu Despacho n.º 25, de 1 de dezembro de 2015, foram autorizadas a mobilidade interna, na modalidade de intercarreira das Assistentes Operacionais, Maria de Fátima Rodrigues Simões e Ilda Manuela Neto Bacalhau de Deus, ambas com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 94.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, auferindo a remuneração de € 683,13, correspondente à posição 1, nível 5, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015 e válidas por 18 meses.

13 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Professor Doutor António Miguel Costa Baptista*.

309267684

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso n.º 880/2016

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.**

### Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior/Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 71-D/2016, publicado no 2.º Suplemento do *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 05.01.2016, Ref.ºs A) e B).

2) As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Informamos que os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt), em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E> Exercício do Direito de Participação de Interessados.

4) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

19 de janeiro de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309281097

## MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

### Aviso n.º 881/2016

João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho designou Carla Maria Ribeiro Mendonça, para exercer funções de Chefe de Gabinete no Gabinete de Apoio à Presidência.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

309265301

## MUNICÍPIO DO SEIXAL

### Aviso n.º 882/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público que, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do novo do Código do Procedimento Administrativo e em sequência da deliberação n.º 363/2015 — CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal, do dia 3 de dezembro, no uso da competência atribuída pelo disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que corre termos pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis período de consulta pública do Projeto do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município do Seixal.

As sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal.